

PORTARIA N.º 10968, DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Concede novo período de férias à Servidora Municipal Marilda Teresinha Barbon compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 103/2022, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, considerando que a servidora **Marilda Teresinha Barbon**, no Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atendimento Odontológico, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10819, de 18 de Janeiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 12 de Abril a 26 de Abril de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.